

Resolução 022/2000 – CONSEPE

Aprova substituição de professor no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Atividades Aquáticas (1ª edição) objeto da Resolução nº 023/98-CONSEPE de 21 de outubro de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 687/006, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição da professora Eliane Fátima Manfio, mestre, pela professora Sílvia Modesto Nassar, doutora, para a disciplina Estatística do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Atividades Aquáticas (1ª edição), aprovado pela Resolução nº 023/98-CONSEPE de 21 de outubro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente